

Matricula n.º	68.981	DATA: Cuiabá- MT, 05 de Junho de 2006.	Fls.01
		OFICIAL	
		CNM063776.2.0068981-13	

Um lote de terreno sob o n.º 05, da quadra n.º 05, do loteamento denominado **CHÁCARA SÃO JOSÉ**, situado na BR 364, no Coxipó da Ponte, nesta Capital; 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, com os seguintes limites e confrontações: 5,00 + 7,85 metros de frente para a Rua "G"; 10,00 metros de fundos com o lote 06; 20,00 metros do lado direito confrontando com a Rua I; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 04, área de 244,63mts², inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob n.º 058140010210001..... **PROPRIETÁRIO: PEAGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida à Rua Vital Batista, n.º 101, Bairro Poção, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.634.842/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob n.º 51 2 0095691 6, em 10/10/2005, inscrita na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ sob o n.º 13310393-5 neste ato representada pelos sócios: 1º) - **VILMO PEAGUDO DE FREITAS**, brasileiro, natural de Iturama-MG, nascido em 22/07/1939, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 195.352,, expedida pela SSP/MT em 18/12/1978, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.835.601-34, filho de Cornelia Cândida de Freitas, residente e domiciliado à Rua Capistrano de Abreu, n.º 10, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Cuiabá-MT; 2º) - **SÉRGIO NORD**, brasileiro, natural de Getúlio Vargas-RS nascido em 13/10/1946, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 1R-1.663.959 expedida pela SSP/SC em 25/06/1982, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.218.719-00, filho de João Carlos Nord e Inês Iracy Norma Nord, residente e domiciliado à Rua Vital Batista, n.º 100, Bairro Poção nesta cidade de Cuiabá - MT..... **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob n.º 64.897 livro n.º 02, em 02/08/2005, neste Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.....EU **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

R.1/68.981.....Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2006.

TRANSMITENTE: **PEAGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada.....

ADQUIRENTE: **APOLUS ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua B, n.º 10, quadra n.º 09, lote n.º 16, Bairro Jardim Estoril, em Santo Antônio do Leverger-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.915.163/0001-41, neste ato representada pelo sócio: **JULIO HIROCHI YAMAMOTO**, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido em 10/07/1949, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.191.001, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 419.145.628-87, filho de Yoshiar Yamamoto e Yukie Yamamoto, residente e domiciliado à Rua Montreal, n.º 32, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá - MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA..... **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls.054/061, Livro 44-G, aos 19 de maio de 2006.....

VALOR: R\$190.000,00(Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), valor esse referente a 38 lotes, sendo R\$5.000,00(cinco mil reais) por cada lote.....

FORMA DE PAGAMENTO: O valor acima será pago da seguinte forma: **R\$70.000,00(setenta mil reais)** pago neste ato, e o restante será representado **por 02 (duas) Notas Promissórias**, sendo a primeira no valor de **R\$60.000,00(sessenta mil reais)**, a ser pago no dia 10 de junho de 2006; e a Segunda no valor de **R\$60.000,00(sessenta mil reais)**, a ser pago no dia 10 de Julho de 2006; as quais são emitidas neste ato pela Compradora e recebidas pela Vendedora a título pro-solvendo, cuja quitação será outorgada por ocasião da liquidação dos respectivos títulos, os quais deverão ser pagos na cidade de Cuiabá-MT ou onde a vendedora indicar por escritura, sempre nesta praça.....

CONDICÕES: As Legais. **Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóvel - ITBI**, assim descrito: DAM expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, sob n.º 15.608.905 no valor de R\$56,81 avaliado por R\$2.840,59, pago em 18/05/2006, e a **certidão da matrícula n.º 64.897 deste RGI**. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto lei 93.240 de 09.09.86. Que a empresa ora outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal, referentes a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do Item IV, Parágrafo 8º, do Artigo 257, do Decreto 3048/99, que foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que os imóveis aqui tratado faz parte do lançamento contábil como integrante do ativo circulante da referida empresa, e também por nunca terem feito parte de seu Cont no verso...



Continuação

CNM063776.2.0068981-13

ativo permanente. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa aos imóveis e de outros ônus reais incidente sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2.001 publicada no D.O.U n.º 1E, em 04/06/2.001, e Lei n.º 10.426 de 24/04/2.002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula...
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.2/ 68.981.....Cuiabá- MT, 22 de dezembro de 2008.
Procede-se esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 21 de outubro de 2008, devidamente assinado pelos representante da Residencial São Jose Empreendimentos Imobiliários Ltda, Srs Vilmo Peagudo de Freitas e Sérgio Nord, no qual declaram ter recebido as 02 (duas) Notas Promissórias, cada uma no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica cancelada a forma de pagamento menciona na R. 1 desta Matrícula. Documento esse que fica arquivado nestas Notas.
Cuiabá- MT, 22/12/2008.....

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 7,80/ OS 105093

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R. 3/ 68.981Protocolo n.º 140. 959 aos 22/12/2008.

TRANSMITENTE: **APOLIS ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida D, s/n.º, lote n.º 20, quadra n.º 39, Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.915.163/0001-41, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat sob o n.º 51 2 0044434-6, em 14/02/1992, neste ato representada pelo sócio: **JULIO HIROCHI YAMAMOTO**, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido em 10/07/1949, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.191.001, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 419.145.628-87, filho de Yoshiar Yamamoto e Yukie Yamamoto, residente e domiciliado à Rua Montreal, n.º 32, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT

ADQUIRENTE: **MG CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA DE OBRAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 542, Edifício Vitória Regia - sala n.º 11, Bairro Poção, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.509.491/0001-02, neste ato representada por seu sócio **GUSTAVO MARQUES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. n.º 1424548-5, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.400.051-46, residente e domiciliado na Rua Três, n.º 617, Bairro Boa Esperança, neste cidade de Cuiabá-MT

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 087/088 do Livro 63 aos 19 de novembro de 2008 nestas Notas.....**VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado na escritura que foram apresentados os seguintes documentos e que ficam arquivados nestas Notas: O comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, assim descritos:

DAM n.º	Valor ITBI	Taxa averbação	Emolumentos	Data pagamento	Avaliação	Lote
3142530	R\$56,82	R\$49,90	R\$11,20	28/10/2008	R\$2.840,86	05

expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, e as certidões de ônus da matrícula n.ºs 68.981 do livro 02 deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei n.º 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora foi-me apresentado Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n.º 284242008-10001030, emitida pela Internet em 05/11/2008, com validade até 04/05/2009, documento esse que fica arquivado nestas Notas. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre eles. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel sob o Lote n.º 05, da quadra n.º 05, do loteamento denominado **CHÁCARA SÃO JOSÉ**, situado na BR 364, no Coxipó da Ponte, nesta Capital; área de 250,00mts, descrito sob R.1, desta matrícula. Inscrito no Cad.Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá n.º 05.8.14.001.0210.001; Cuiabá - MT 22/12/2008.....

Emolumentos- Total: R\$ 198,27 / OS 105093	
Registro: R\$ 193,77	AMAM: R\$ 0,90 AMP: R\$ 0,90 OAB/MT: R\$ 0,90
APROMAT: R\$ 0,90	AMDEP: R\$ 0,90

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Cont. a fls.02

Matricula nº

68.981

DATA: Cuiabá-MT, 05/06/2006

OFICIAL

CNM1063776.2.0068981-13

Fls 02

Cont. da fls. 01 da R. 3 da Mat. 68.981 aos 22/12/2008.

AV. 4/ 68.981

Protocolo nº142.253.....Cuiabá- MT, 01 de Junho de 2009.

Procede-se nesta data a averbação da **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, sito à Rua G nº 141 –Cond. Residencial Chácara São José, área de expansão urbana – Cuiabá- MT, **Lote 05 da quadra 05** Inscrição Municipal nº **05.8.24.011.0245.001** de propriedade de M. G. Const. Emp. e Consult. de Obras Ltda, com a área construída de **76,11 metros quadrados**, contendo 08 peças, assim descritas: garagem, sala, cozinha, área de serviço, circulação, banho, 02 quartos sendo de casal. Foram-me apresentados os seguintes documentos- Auto de conclusão (Habite- se) nº 083/2009 - protocolo nº 504.378.0-2009, Projeto nº 059/2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 02/04/2009, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda nº 164482009-10001030, datada de 15/05/2009, válida até 11/11/2009, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado de Mato Grosso, sob nº 5521/2009, Protocolo nº 20090005698, datado de 02/03/2009, Certidão nº 101/2009, datado de 05/03/2009, expedido pela Secretária Municipal de Infra – Estrutura – Prefeitura Municipal de Cuiabá, e requerimento do proprietário, solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pelo CREA/MT e pela Pref. Municipal de Cuiabá- MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT 01/06/2009**

Emolumentos- Total: R\$ 127,70 / OS 128375

AV. R\$ 127,70

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R. 5/ 68.981 -

Protocolo nº 143.119 em 28/08/2009.

TRANSMITENTE: MG CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA DE OBRAS

LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.509.491/0001-02, sito a Rua Campo Grande, 500, SL J sala 01 Centro Oeste em Cuiabá – MT, neste ato representada por seu sócio **MARCELO MARQUES NUNES**, nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, nascido em 28/05/1976, portador da cédula de identidade RG. nº 07929544, expedida pela SJ/MT, em 14/05/1996 e do CPF/MF sob nº 630.608.921-72, e **GUSTAVO MARQUES NUNES**, nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, nascido em 06/01/1985, portador da cédula de identidade RG. nº 1424548-5, expedida pela SSP/MT em 19/10/1999 inscrito no CPF/MF sob o nº 011.400.051-46.....

ADQUIRENTE: DEVANIR BARBOSA, nacionalidade brasileira, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31.10.1976, gerente, portador da Carteira de Identidade RG. 10784624 expedida por SJ/MT em 01/06/1994 e do CPF. 829.153.181-15, e sua esposa **LUZINEA TOMAS DE AQUINO BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/05/1978, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. 14387727 expedida por SSP/MT em 07/12/2006 e do CPF. 038.612.021-82, residentes e domiciliados na Rua 01, 17 quadra 06 Nova Esperança 03 em Cuiabá – MT.....

TITULO: COMPRA E VENDAFORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 29/07/2009, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF -Ag. de Cuiabá – MT sob nº 814960806847

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor citado será pago da seguinte forma sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 16.193,00, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto : R\$ 7.807,00 e R\$ 46.000,00 será financiado pela CEF**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado no contrato que não estar vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte pessoa física na qualidade de empregador e/ou produtor rural.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel **Lote 05 da quadra 05 denominado Chácara São José – Coxipó da Ponte – Cuiabá – MT** com área total de **244,63m2**, e **76,11m2** de área construída, descrita sob **R.3 e AV. 4 0** desta Matricula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob nº **05.8.14.001.0210.001**.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - nº **4031957**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 755,02 aos 31/07/2009 e que fica arquivado nestas Notas.. **Cuiabá- MT., 28.08.2009**

Emolumentos- Registro total: R\$ 625,69 / OS 138671

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cont. ao verso.



Continuação

CNM063776.2.0068981-13

Cont. da fls. 02 da R.5 / 68.981 aos 28/08/09.

R 6 / 68.981 Protocolo nº 143.119 de 28/08/2009

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES:

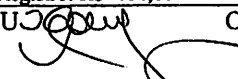
DEVANIR BARBOSA, e sua esposa **LUZINEA TOMAS DE AQUINO BARBOSA**, já qualificados.....**CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília - DF CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **MAINARDO FREIRE ARAGÃO**, economiária, portador da carteira de identidade RG 880.560, expedida por SSP / GO, em 21/09/1977 e do CPF 208.045.391-20, procuração lavrada às folhas 113/114 livro 2481, em 03/05/2006, no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/ DF e subestabelecimento lavrado às folhas 009/010 do Livro 2519 em 05/10/2006 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e as fls. 011 a 016 do Livro 152-A em 17/12/2007 no 6.º Ofício de Notas de Cuiabá- MT

MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS- UNIÃO**NORMA REGULAMENTADORA:** HH 156.4 – 24/07/2009- SUHAB/GECRI.....**VALOR DA OPERAÇÃO :** R\$ 53.807,00.....**DESCONTO:** R\$ 7.807,00.....**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 46.000,00.....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$73.111,27.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. Sistema de Amortização Constante Novo **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES** 200.....**TAXA DE JUROS (%) AO ANO NOMINAL** 5,0000.....**EFETIVA:** 5,1163.....**ENCARGO INICIAL – PRESTAÇÃO (a+j):**R\$ 421,66.....**TOTAL:** R\$ 421,66.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 29/08/2009.....**EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Décima Primeira.... **DATA DO HABITE-SE :** 02/04/2009.....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E Mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciário possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 73.111,27. Tudo nos termos do Contrato Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 29/07/2009, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF -Ag. de Cuiabá – MT sob nº 814960806847..Cuiabá – MT 28/08/2009

Emolumentos- Total: R\$ 414,17 / OS 138671

Registro: R\$ 414,17

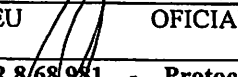
DIGITALIZADO

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.7/68.981 - Protocolo nº 170.635 de 07/10/2014.

Cancelamento da Propriedade Fiduciária – descrito na R.6 nos termos da Clausula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, sob nº 8.4444.0714185-6, expedido pela Caixa, ag. de Cuiabá-MT, aos 23/09/2014, cancelado assim o registro da alienação fiduciária constante do R.6 supra o imóvel passa a propriedade plena de Devanir Barbosa e sua esposa Luzinea Tomas de Aquino Barbosa, já qualificados. Termo que fica copia arquivada neste RGI.... Cuiabá-MT, 13/10/2014.

Emolumentos- Total: R\$10,50 / OS 448196

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.8/68.981 - Protocolo nº 170.635 de 07/10/2014.

TRANSMITENTE: DEVANIR BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascido em 31/10/1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. 10784624 expedida por SJ/MT em 01/06/1994 e do CPF: 829.153.181-15, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77e

Continua nas fls. 02

Matricula nº

68.981

DATA: Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2006

Fls. 03

OFICIAL

CNM 063776.2.0068981-13

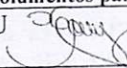
Continuação da R.8/68.981 aos 13/10/2014.

cônjuge **LUZINEA TOMAS DE AQUINO BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/05/1978, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG. 14387727, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 07/12/2006 e do CPF. 038.612.021-82, residentes e domiciliados em Rua Um, 17, Nova Esperança 3 em Cuiabá-MT..... **ADQUIRENTE: MARCELO DUARTE LOPES**, nacionalidade brasileira, nascida em 30/10/1970, chefe intermediário, portador da Carteira de Identidade nº 24403164, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 14/12/2009 e do CPF. 497.254.081-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LOPES**, nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1977, agente administrativo, portador de Carteira de Identidade nº 24403164, expedida por SEJSP/MT em 14/12/2009 e do CPF 904.185.571-87, residentes e domiciliados em R R Jose da Rosa, 119, Pascoal Ramos em Cuiabá-MT, sendo **MARCELO DUARTE LOPES**, neste ato representado por **LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LOPES**, já qualificada, conforme procuração lavrada em 2º Ofício de Itabaiana/SE, em 24/02/2014 as fls. 179 do livro 335..... **TITULO: COMPRA E VENDA**..... **FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores sob nº 8.4444.0714185-6, expedido pela Caixa Econômica Federal – Caixa -Ag. de Cuiabá – MT, aos 23/09/2014..... **VALOR: R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: O valor citado será pago da seguinte forma sendo: Recursos da conta vinculada de FGTS dos Compradores: R\$ 12.000,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 105.000,00..... **CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado no contrato que não estar vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte pessoa física na qualidade de empregador e/ou produtor rural..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel **Lote 05 da quadra 05 denominado Chácara São José** – Coxipó da Ponte – Cuiabá – MT, com área total de 244,63m², e 76,11m² de área construída, descrito sob **R.5 e AV. 4** desta Matricula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob nº **05.8.14.001.0210.001**.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - nº **82375811**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 850,07 aos 25/09/2014 e que fica arquivado nestas Notas..... **Cuiabá- MT., 13/10/2014**.....

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 1.305,15 /OS: 445299 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.9/68.981 - Protocolo nº 170635 de 07/10/2014.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA/DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCELO DUARTE LOPES, e sua esposa **LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LOPES**, já qualificados..... **INTERVENIENTE QUITANTE e CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/ 4, em Brasília – DF, CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **CLAUDIA ELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, economiário, portadora da carteira de identidade RG 499561, expedida por SSP/MT, em 02/04/1984 e do CPF 459.302.601-68, procuração lavrada às folhas 078/079 livro 2886, em 06/07/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/ DF e subestabelecimento lavrado às folhas 137/144 do Livro 156-A em 07/01/2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT, doravante designada CAIXA.....

MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS..... **ENQUADRAMENTO: SFH**..... **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$105.300,00**..... **VALOR DA DÍVIDA: R\$105.300,00**..... **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 105.300,00**..... **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$117.000,00**..... **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC**..... **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360**..... **TAXA ANUAL DE JUROS (%) NOMINAL: 7,6600**..... **EFETIVA: 7,9347**..... **ENCARGO INICIAL – PRESTAÇÃO (a+j): R\$ 964,66**..... **SEGUROS: 44,57**..... **TAXA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00**..... **TOTAL: R\$1.034,23**..... **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/10/2014**.....

Continua no verso



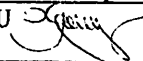
Continuação da Matrícula 68.981

CNM 063776.2.0068981-13

Continuação da R.9/68.981 aos 13/10/2014

EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Primeira.....
FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Debito em Conta Corrente..... **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações Contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, O imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários, possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97, foi indicado o valor de R\$ 117.000,00. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com a Utilização do FGTS dos Compradores, sob nº 8.4444.0714185-6, expedido pela Caixa, ag. de Cuiabá-MT, datado de 23/09/2014..... Cuiabá - MT., 13/10/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.172,52 /OS: 445299 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.10/68.981 - Protocolo nº 187.659 de 16/11/2016.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de **intimação de alienação fiduciária**, oriundo do Of. nº 66713/2016 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá, 07/10/2016, referente ao processo habitacional nº 844440714185; firmado em 23/09/2014, valor da dívida de R\$4.296,16 até presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá/MT, 23/12/2016.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$135,30 / Selo Digital: AW157766 / OS: 595341

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.11/68.981 - Protocolo nº 189.495 de 25 de Janeiro de 2017.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na AV.10 desta matrícula, nos termos do Ofício sob nº 66713-C/2016 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá-MT, datado de 12/01/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **MARCELO DUARTE LOPES e LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LOPES**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº 844440714185, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 23/02/2017.

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: AXA63997 / OS: 595341

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.12/68.981 de 18/06/2026 - Protocolada sob o nº 268.984 em 12/11/2025.

TRANSMITENTE: MARCELO DUARTE LOPES e sua esposa LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LOPES, antes já qualificados.....

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento datado de Florianópolis, 20/03/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora; a requerimento da adquirente, firmado no dia 20/03/2026, e protocolado sob o nº 268.984 em 12/11/2025, instruído com prova da intimação do devedor **MARCELO DUARTE LOPES e sua esposa Lucineide Ferreira dos Santos Lopes**, ocorrida aos 19/12/2025 e 07/01/2026 por inadimplência Cont. às fls.04

Matricula nº

68.981

DATA: Cuiabá-MT, 05/06/2006

OFICIAL

CNM 063776.2.0068981-13

Fls 04

Cont. da AV.12/68.981 do livro 02

e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos 17/03/2026 no valor de R\$ 3.233,34(três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) conforme Guia de ITBI nº119484416, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 05.8.14.001.0210.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$127.794,05, conforme a guia aqui arquivada.** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/ 1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas aos 18/06/2026:**

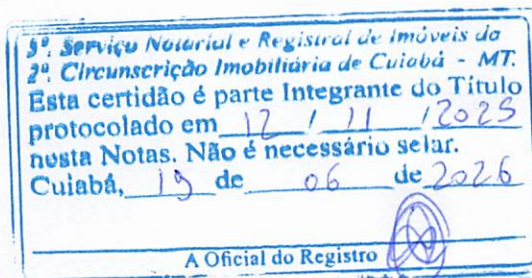
CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
011.810.801-85	cko9q9ok7t	17:19:01	Negativo
904.185.571-87	fbp2i2vrz	17:19:50	Negativo
00.360.305/0001-04	vhOy55c8ux	16:40:42	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 18/06/2026.

Emolumentos: R\$ 2.924,91 / Selo Digital: CMG00041 / OS: 1304043

EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO



Glaucia Regina M. M. Aran
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

A Oficial do Registro	
Cidade _____ de _____	
Insua Nota _____ Não é necessário assinar	
Protocolado em _____	
Esta certidão é parte integrante do Livro _____	
TM (Transmissão Imobiliária) de _____	

EM BRANCO